



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**LEI Nº 662 / 2018**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536.470,00 (Quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta reais), com a seguinte dotação orçamentária:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001– DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0010.1017 – AQUISIÇÃO DE TRATOR – FONTE 779

03971– 4.4. 90.52.00.00 – EA - 779 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 107.250,00

20.606.0010.1018– PROG. GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS

03972– 3.3.90.30.00.00 – EA - 780 – Material de Consumo.....R\$ 61.100,00

03973– 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.461,00

03974– 3.3.90.39.00.00 – EA - 780 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 94.659,00

03975– 4.4.90.30.00.00 – EA - 780 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

03976– 4.4.90.52.00.00 – EA - 780 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.1019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – FONTE 126

05001– 4.4.90.52.00.00 – EA - 126 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 220.000,00

**TOTAL... R\$ 536.470,00**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes

126 .....R\$ 220.000,00

780 .....R\$ 198.759,00

779.....R\$ 107.250,00

**SUB-TOTAL..R\$ 526.009,00**

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

20.606.0010.2063 MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL

04020– 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.461,00

**SUB-TOTAL..R\$ 10.461,00**

**TOTAL...536.470,00**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 26/03/2018 – Edição 1470 – Pg. 14

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) – e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 ( PPA ) e nº 650/2017 de 01/12/2017 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 23 de Março de 2018.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal